



## Convocação para Avaliação de Conhecimentos

**Cargo: Nutricionista – Clínica**  
**Edital Nº 017/2024**

**Código no vagas.com: v2609890**

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

**Data: 05/03/2024 – (terça-feira)**

**Horário: 14:00 às 16:00**

**Local: UDF - 704/904 Seps Eq 702/902, Brasília - DF, 70390-045, Brasília - DF**

DATA: 05/03/2024 – Local: UDF - 704/904 Seps Eq 702/902, Brasília - DF, 70390-045 , Brasília - DF		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Adriana Pereira Dos Passos	14:00h
2	Aline De Almeida Crispim	
3	Aline Farias De Almeida	
4	Amanda Daniele De Souza	
5	Ana Carolina Castro Antunes Cronemberger	
6	Ana Carolina Pereira Plá	
7	Ana Cláudia Da Costa Gomes	

DATA: 05/03/2024 – Local: UDF - 704/904 Seps Eq 702/902, Brasília - DF, 70390-045 , Brasília - DF

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
8	Anna Letícia Lira Alves	14:00h
9	Bárbara Ferreira Silva	
10	Beatriz Batista Mendes	
11	Brena Diniz De Carvalho	
12	Brenda Kamilla Silva De Almeida	
13	Brenda Rebeca Alves Machado	
14	Bruna Letícia Costa Tito De Oliveira	
15	Bruna Pereira Da Silva	
16	Bruna Thalia Da Silva Oliveira	
17	Camila Alves De Carvalho	
18	Camila Canabrava Pereira	
19	Camila Da Graça Costa	
20	Camila Dos Santos Ribeiro	
21	Camila Nascimento Cruz	
22	Carine De Oliveira Trindade Campos Bittencourt	
23	Caroline Moreira Lopes	
24	Caroline O'Hana De Araújo Nascimento	
25	Cristiane Carneiro Mendes	
26	Cristiane Vieira De Sousa	
27	Daniel Campos Lima	
28	Debora Da Costa Santos	
29	Denise Sousa Pimentel Lira	
30	Djayne De Castro Carneiro	
31	Elaine Dias Da Silva Boaventura	
32	Érica Da Costa Pereira	
33	Erica Lopes	
34	Erlane Araújo Braga De Andrade	
35	Fabiane Stefany Costa Da Rocha	
36	Fernanda Maria Oliveira Da Silva	

DATA: 05/03/2024 – Local: UDF - 704/904 Seps Eq 702/902, Brasília - DF, 70390-045 , Brasília - DF

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
37	Francisca Evania Santana De Oliveira	14:00h
38	Gabriel Lins Ferreira	
39	Giovana De Aguiar Coêlho	
40	Giovanna Barreiro Dos Santos	
41	Gláucia Sabino Moreira	
42	Gleicyane Pereira De Jesus	
43	Gleisiane Pereira Dos Santos	
44	Hellen Da Silva Xavier	
45	Hellen Karina Da Costa Silva	
46	Henny Aquino Brito	
47	Henriette Camilla Cambraia Ferreira	
48	Iara De Castro Moraes	
49	Ingrid Oliveira De Sousa	
50	Isabella Miranda Ayupp	
51	Isabelle Cristina De Morais	
52	Isadora Araujo De Sousa	
53	Ivia Ferreira Santana	
54	Jhonatan Costa	
55	João Antônio Carvalho Ferreira	
56	Joselina Alves Godoi	
57	Jucélia Lucena Perônico	
58	Juliana Ferreira Lemos Do Nascimento	
59	Karla Adriana Oliveira De Sales	
60	Kelly Da Costa Lima	
61	Kênia Pinheiro Batista	
62	Keyla Juliana Alves	
63	Klécia Ferreira Cardoso	
64	Laís Gomes Fonseca	
65	Laíssa Batista Assunção Do Vale	

DATA: 05/03/2024 – Local: UDF - 704/904 Seps Eq 702/902, Brasília - DF, 70390-045 , Brasília - DF

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
66	Laryssa Mayara Da Silva Costa	14:00h
67	Laryssa Mendes Matys	
68	Leticia Alves Corrêa Silva	
69	Leticia Aparecida Vieira	
70	Lidiane Oliveira Lima Da Silva	
71	Lilian Siboney Xavier	
72	Lourrane Caroline Moura Neves	
73	Luana Aguiar Siquieroli Lima	
74	Luana Mara Souza Resende	
75	Luciana Oliveira Da Silva	
76	Ludmilla Vieira Lino	
77	Lukiane Andrade Santos	
78	Luthiana Da Paixão Santos	
79	Marcella Leona Pinheiro Madariaga	
80	Márcia Ferreira De Oliveira	
81	Marcos Oliveira Takenaka	
82	Maria Laura Souza De Sá Ferreira	
83	Maria Samara Teles De Sousa	
84	Mariana Edna Pereira Lima	
85	Marina Oliveira Duarte Da Silva	
86	Mayara Evangelista De Souza	
87	Maysa Alves De Sousa Dias	
88	Meicson Miranda De Jesus	
89	Mércia Cristiany Gomes Silva Rego	
90	Michel Ramos De Faria	
91	Mônica Ferreira Batista Dos Santos	
92	Mônica Rossyna Lopes E Vasconcelos Dos Santos	
93	Morganna Mayra Batista Azevedo	
94	Natália De Oliveira Sousa	

DATA: 05/03/2024 – Local: UDF - 704/904 Seps Eq 702/902, Brasília - DF, 70390-045 , Brasília - DF

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
95	Natalia Ribeiro Do Rosário Campos	14:00h
96	Nayara Kim Faria Dias	
97	Nikolly Fabiana Dias De Avelar	
98	Paola Cristiny Ximenes Viana	
99	Patrícia Da Cunha Machado	
100	Patricia Moreira Dantas	
101	Paulo Henrique Silva Brandão Juhász	
102	Raniellen Ferreira Do Vale	
103	Rayssa Souto Ribeiro	
104	Regina Pereira De Matos	
105	Renata Larissa Ferreira De Carvalho	
106	Rhaylane Gomes Rodrigues	
107	Roberta Correia De Souza	
108	Rosiane Cristina Turin	
109	Sabrina Souza Martins Dos Santos	
110	Samara Katiane Cabral De Moura Rodrigues	
111	Sara Camargo De Sant Anna	
112	Sibele Xavier Pereira Dos Santos	
113	Stella Macla Oliveira Aderaldo	
114	Stephanie De Oliveira E Silva	
115	Tairine Fernandes Barbosa	
116	Tereza Raquel Mendonça Souza Silva	
117	Thaianne Marques Da Costa E Silva	
118	Thainara Formiga Ferreira	
119	Thais Monique Da Silva França De Melo	
120	Thaisa Maria Miranda Almeida	
121	Thiersy Millian Lopes De Melo	
122	Vanessa Da Silva Neres	
123	Vera Lucia Carvalho De Oliveira	

DATA: 05/03/2024 – Local: UDF - 704/904 Seps Eq 702/902, Brasília - DF, 70390-045 , Brasília - DF

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
<b>124</b>	Victoria Ferrari Canedo De Sant'Anna	<b>14:00h</b>
<b>125</b>	Victória Guimarães De Castro Lemos	
<b>126</b>	Viviane Ivaneide De Souza	
<b>127</b>	Welington De Lima Borges	

## ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **13:00** e a entrada será permitida até às **13:45h**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **14:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **15:00**;
12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: [recurso@igesdf.org.br](mailto:recurso@igesdf.org.br), conforme item 7 do edital **017/0000**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br);
17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);

18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
  - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
  - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
  - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
  - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
  - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
  - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
  - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
  - j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
  - k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Alterações fisiológicas e recomendações nutricionais nos diferentes ciclos da vida e nas diferentes doenças;
2. Avaliação do estado nutricional de indivíduos nos diferentes ciclos da vida;
3. Aspectos nutricionais no paciente oncológico;
4. Conhecimentos nutricionais sobre pacientes politraumatizados e em cuidados intensivos;
5. Terapia nutricional enteral e parenteral;
6. Síndrome de Realimentação;
7. Ética e legislação profissional.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ALVES, JTM et al. Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no paciente com doenças neurodegenerativas. BRASPEN J 2022; 37 (Supl 2): 2-34.
2. CALIXTO-LIMA, L; ABRAHÃO, V; AUAD, GRV; COELHO, SC; GONZALES, MC; SILVA, RLS. Manual de Nutrição Parenteral. 1ª edição, Rio de Janeiro: Rubio, 2010.
3. CAMPOS, LF et al. Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Diabetes Mellitus. BRASPEN J 2020; 35 (Supl 4): 2-22
4. CUPPARI, L. Nutrição: clínica no adulto. 4º. ed. São Paulo: Manole, 2018.
5. CASTRO, MG et al. Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no paciente grave. BRASPEN J 2023; 38 (2o Supl 2): 2-46. 2022.
6. Conselho Federal de Nutrição - RESOLUÇÃO CFN N.º 599/2018 - Código de Ética e de Conduta do Nutricionista.
7. COMPHER, C et al. Guidelines for the provision of nutrition support therapy in the adult critically ill patient: The American Society for Parenteral and Enteral Nutrition. Journal of Parenteral and Enteral Nutrition. 2022;46:12-41
8. HORIE, LM et al. Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no paciente com câncer. BRASPEN J 2019; 34 (Supl 1):2-32
9. MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S.; RAYMOND, J. L. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 14. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
10. MATSUBA, CST et al. Diretriz BRASPEN de enfermagem em terapia nutricional oral, enteral e parenteral . BRASPEN J 2022; BRASPEN J 2021; 36 (Supl 3): 2-62
11. SINGER, P et al. ESPEN practical and partially revised guideline: Clinical nutrition in the intensive care unit. Clinical Nutrition 42 (2023) 1671e1689
12. ZAMBELLI, CMSF et al. Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no paciente com doença renal. BRASPEN J 2021; 36 (2oSupl 2): 2-22. 2021.